

DECRETO EXECUTIVO nº 021, de 13 de julho de 1993.

ÓRGÃO: 06 - SMOV  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SMOV  
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO  
PROGRAMA: 57 - HABITAÇÃO  
SUB-PROGRAMA: 316 - HABITAÇÕES URBANAS  
Projeto: 1.017 - Produzir Unidades Habitacionais  
RUBRICA: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei Municipal nº 028, de 28 de maio de 1993,

**D E C R E T A**

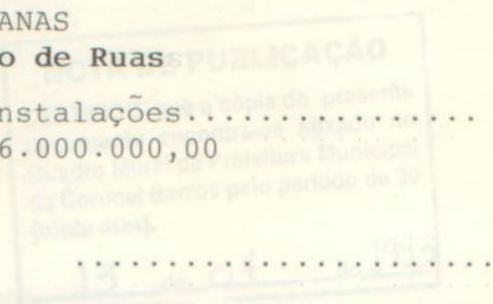
FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO  
PROGRAMA: 76 - SANEAMENTO  
SUB-PROGRAMA: 447 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA  
Projeto: 1.018 - Construir Poços Artesianos

Art.1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 5.416.000.000,00 (cinco bilhões, quatrocentos e dezesseis milhões de cruzeiros) destinado a abertura das seguintes dotações não incluídas no orçamento programa de 1993:

- ÓRGÃO: 06 - SMOV  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SMOV  
FUNÇÃO: 09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS  
PROGRAMA: 51 - ENERGIA ELÉTRICA  
SUB-PROGRAMA: 269 - ELETRIFICAÇÃO RURAL  
**Projeto: 1.014 - Construir Rêde de Eletrificação**  
RUBRICA: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  
Cr\$ 160.000.000,00

- ÓRGÃO: 06 - SMOV  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SMOV  
FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO  
PROGRAMA: 76 - SANEAMENTO  
SUB-PROGRAMA: 449 - SISTEMA DE ESGOTO  
**Projeto: 1.015 - Contrução de Rêde de Captação e Drenagem de Águas Pluviais**  
RUBRICA: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  
Cr\$ 1.500.000.000,00

- ÓRGÃO: 06 - SMOV  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SMOV  
FUNÇÃO: 16 - TRANSPORTE  
PROGRAMA: 91 - TRANSPORTE URBANO  
SUB-PROGRAMA: 575 - VIAS URBANAS  
**Projeto: 1.016 - Pavimentação de Ruas**  
RUBRICA: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  
Cr\$ 2.536.000.000,00





DEC.EXEC. nº 021, de 13.07.93 - continuação.....

- ÓRGÃO: 06 - SMOV  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SMOV  
FUNÇÃO: 10 HABITAÇÃO E URBANISMO  
PROGRAMA: 57 - HABITAÇÕES  
SUB-PROGRAMA: 316 - HABITAÇÕES URBANAS  
**Projeto: 1.017 - Produzir Unidades Habitacionais**  
RUBRICA: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  
Cr\$ 400.000.000,00

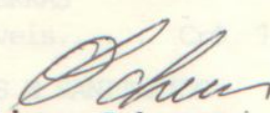
- ÓRGÃO: 06 - SMOV  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SMOV  
FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO  
PROGRAMA: 76 - SANEAMENTO  
SUB-PROGRAMA: 447 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA  
**Projeto: 1.018 - Construir Poços Artesianos**  
RUBRICA: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  
Cr\$ 350.000.000,00

- ÓRGÃO: 06 - SMOV  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SMOV  
FUNÇÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PROGRAMA: 07 - ADMINISTRAÇÃO  
SUB-PROGRAMA: 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  
**Projeto: 1.019 - Construir Prédio Comunitário**  
RUBRICA: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  
Cr\$ 470.000.000,00


Art.2º - Para cobertura das despesas decorrentes deste Decreto. valer-se-á o Executivo, da provável arrecadação a maior que se verificará no presente exercício, nos termos do artigo 4º, § 1º, II, da Lei 4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS-RS, aos treze dias do mes de julho de mil novecentos e noventa e tres.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Biapor Pires**  
Sec.Mun.de Administração  
Planejamento e Finanças

